



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 175  
Disponibilização: 13/09/2022  
Publicação: 13/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL  
DECRETO Nº 27.471, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Promove à Terceira Classe Datiloscopistas Policiais, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos à Terceira Classe os ocupantes dos cargos de Datiloscopista Policial, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, bem como o parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300104632	DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA	30/11/2021	MERECIMENTO
2	300098637	ANA PAULA PEIXER MIGUEL DE ANTONIO BARROSO	30/12/2021	MERECIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/09/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031264244** e o código CRC **0F931AF5**.